

legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **V S SERIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei dos Santos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 006/2020 – TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em **01 de agosto de 2021**, fica prorrogado até **30 de outubro de 2021**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200296.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 28 de julho de 2021.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
Contratante

V S Serivços de Locações EIRELI  
**VANDERLEI DOS SANTOS**  
Representante Legal  
Contratada

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:08914169

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00039-SRP/PMMR

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de quadros de vidros de uso escolar e serviços de serralheria e metalurgia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Obras e Cultura e Lazer do Município de Mãe do Rio – Pa. Conforme termo de referencia Anexo I. Abertura: 13/10/2021. Às 09:00h, pelo portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: [www.prefeituramaedorio.pa.gov.br](http://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br).

**ALDECIR PEREIRA DAMASCENO**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Edson Nascimento Tavares  
Código Identificador:13EC0A4F

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, Registro de preço para Eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uniformes para atender toda a FCCM Vencedora: HERENIO DOS SANTOS COMER. E IMPOR. EIRELLI EPP, CNPJ n12.283.935/0001-01, totalizando o valor de R\$ 266.067,12 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e sete reais e doze centavos), a serem pagos com recursos próprios da FCCM; Ass: 23/09/2021. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo Nº 15613/2021-PMM, PP – SRP nº 007/2021/CEL/FCCM.

Publicado por:  
Alessandro Viana  
Código Identificador:9358CC63

#### FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021/CEL/FCCM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 008/2021/CEL/FCCM, Processo nº Nº 15613/2021-PMM, PP – SRP nº 007/2021/CEL/FCCM - Objeto: Registro de preço para Eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uniformes para atender toda a FCCM Vencedora: HERENIO DOS SANTOS COMER. E IMPOR. EIRELLI EPP, CNPJ n12.283.935/0001-01, totalizando o valor de R\$ 266.067,12 (duzentos e sessenta e seis mil sessenta e sete reais e doze centavos), a serem pagos com recursos próprios da FCCM. Vigência: 12 meses Ass 27/09/2021,  
**VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**  
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:  
Alessandro Viana  
Código Identificador:6C64D60A

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 18.052, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

#### lei Nº 18.052, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga a Lei Municipal nº 8.910, de 20 de janeiro de 1987, que concedeu, por enfiteuse, um terreno urbano do patrimônio localizado Folha 28, Quadra 23, Lote nº 27, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor de José Pereira.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 8.910, de 20 de janeiro de 1987, a qual concede por enfiteuse um terreno urbano do patrimônio municipal, localizado na Folha 28, Quadra 23, Lote nº 27, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, em favor de José Pereira.

Parágrafo único. O terreno, de que trata o caput deste artigo, mede 18,64m (dezoito metros e sessenta e quatro centímetros) de frente, 04,11m (quatro metros e onze centímetros) de lateral direita, 11,58m (onze metros e cinquenta e oito centímetros) lateral esquerda e 18,08m (dezoito metros e oito centímetros) de fundos, com as seguintes limitações e características:

- I - frente com a Via-294;
- II - pelo lado direito com o Lote nº 28;
- III - pelo lado esquerdo com o Lote nº 26;
- IV - fundos com os Lotes nºs 05 e 06.